

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1271

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

#### ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **127120251348**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 310/2025	1
DECRETO N° 311/2025	1

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 69/2025	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 70/2025	2
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	2

### CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 010/2025	2
-----------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 310/2025

**SÚMULA:** Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 27, da Lei Complementar n° 26/2025, de 30 de julho de 2025;

#### DECRETA

**Art. 1°** - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27°, III, da Lei Complementar n° 26/2025, por terem concluído **curso de pós graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
694	NATASHA VANESSA SORIA MORAES	NIV 58	NIV 60

**Art. 2°** - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27°, III, da Lei Complementar n° 26/2025, por terem concluído **o segundo curso de pós graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
542	ELIZIANI APARECIDA ZANOLI	NIV 61	NIV 63
576	LAIS AMANDA DA SILVA	NIV 58	NIV 60

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 18/12/2025 09:47

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 311/2025**

**SÚMULA:** Dá posse aos Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio 2025-2027.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Art. 1** – Ficam empossados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio, 2025 a 2027.

I – Representantes Governamentais	II – Representantes não-governamentais
<p><u>Representação da Secretaria de Assistência Social</u></p> <p>Titular: Jaqueline da Silva Fonseca Suplente: Ana Claudia Bossi Profeta</p>	<p><u>Representação da APMIF- Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Ângulo</u></p> <p>Titular: Vera Lucia Rosa da Silva Costa Suplente: Sílvia Aparecida Vidigal Pereira</p>
<p><u>Representação da Secretaria de Saúde</u></p> <p>Titular: Adriana Andreotti Borges Suplente: Inês de Andrade Zago</p>	<p><u>Representação da APMF CMEI – Associação de Pais, Mestres e Func. do Centro de Educ. Infantil Chapuzinho Vermelho</u></p> <p>Titular: Caroline Gomes Vidigal Fanhani Suplente: Gabriela Bossi Moreira</p>
<p><u>Representação da Secretaria da Educação</u></p> <p>Titular: Elizabeti Pelegrini Bossi Suplente: Tania Cristina Cintra Brunhera</p>	<p><u>Representação da APMF – Escola Municipal Padre Jose De Anchieta Ensino Fundamental</u></p> <p>Titular: Nathiely Amabili Detoni Ferreira Suplente: Danieli Regina Denipoti Cardoso</p>
<p><u>Representação da Secretaria de Finanças</u></p> <p>Titular: Joicimar Roberto Bernardo Suplente: Natasha Vanessa Soria Moraes</p>	<p><u>Representação da APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Basílio Pertsew</u></p> <p>Titular: Andreia Buziquia Alves Suplente: Deisemara Quiroga da Silva Dias</p>

**Art. 2** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 18 de dezembro de 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 18/12/2025 10:14  
**Alexandre de Sousa Profeta**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>ORIGEM:</b>	Dispensa de Licitação n° 70/2025
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICIPIO DE ÂNGULO
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para locações som, iluminação, painel de LED, com realização de show de artista amador para a passagem de ano de 2025/2026 no Município de Ângulo.
<b>CONTRATADO(S):</b>	54.990.848 ELENA MACEDO GIMENEZ
<b>VALOR CONTRATADO:</b>	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Em parcelas, conforme aquisição
<b>BASE LEGAL:</b>	Art. 75, II, Lei n° 14.133/21

Ângulo, 17 de dezembro de 2025

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 18/12/2025 09:43  
**Alexandre de Sousa Profeta**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Alexandre de Sousa Profeta, Declara que a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação n° 71/2025, tendo como objeto a tentativa de Aquisição de tablets, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde para a equipe de ACE, resultou fracassada em virtude de não ter havido nenhuma proposta de licitante, no prazo e data estipulado no referido edital.

Ângulo, 18 de dezembro de 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 18/12/2025 09:46  
**Alexandre de Sousa Profeta**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 010/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a mesa diretora do CMDCA para gestão 2025-2027.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020; Nº1.355/2022, Nº1376 de 13 de junho de 2022 e N.º1679 de 16 dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO**, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do dia 18/12/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleita em 18 de dezembro de 2025, para o mandato com término em 17 de dezembro de 2027, composta pelos seguintes conselheiros:

- I- Presidente: VERA LUCIA ROSA DA SILVA COSTA
- II-Vice-Presidente: JAQUELINE DA SILVA FONSECA
- III- 1º Secretária: ANDREIA BUZQUIA ALVES
- IV- 2º Secretária: ADRIANA ANDREOTTI BORGES

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 18 de dezembro de 2025.

**Jaqueline da Silva Fonseca**  
Presidente do CMDCA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>ORIGEM:</b>	Dispensa de Licitação n° 69/2025
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICIPIO DE ÂNGULO
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de figurinos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Cultura, para apresentações das Oficinas de Ballet e Circo do Centro de Convivência Miguel dos Santos Vieira Martinho em nosso município
<b>CONTRATADO(S):</b>	47.923.934 CINTYA CORCI MUCIO
<b>VALOR CONTRATADO:</b>	R\$ 17.393,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e três)
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Em parcelas, conforme aquisição
<b>BASE LEGAL:</b>	Art. 75, II, Lei n° 14.133/21

Ângulo, 08 de dezembro de 2025

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 18/12/2025 09:43  
**Alexandre de Sousa Profeta**  
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.